

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Promoção da Igualdade Racial: direitos humanos e políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Ciências Sociais / NIPEDH / Secretaria de Inclusão	
Fundação:	Funape	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Luciana de Oliveira Dias		2768507
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
*****		lucianadias@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, que objetiva produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Ao longo dos seus mais de 60 anos de história, a UFG diversificou e ampliou sua atuação e hoje possui 104 cursos de graduação presenciais e 22 mil estudantes, distribuídos em três <i>campus</i> nas cidades de Goiás, Aparecida de Goiânia e Goiânia.</p> <p>A UFG é uma Universidade pública, laica e gratuita e é também um lugar onde o respeito à diversidade sociocultural e a liberdade de expressão são valores centrais, resguardados pelo Estatuto da Universidade, que assegura o respeito a todos e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza. É possível conhecer um pouco mais a Universidade acessando este vídeo Institucional da UFG. A UFG avança em sua missão de promover formação de excelência conciliada com realização de justiça social ao criar a Secretaria de Inclusão (SIN) no ano de 2022.</p> <p>A SIN/UFG é uma unidade administrativa superior da UFG que atua no desenvolvimento, fortalecimento e concretização de políticas e ações de reconhecimento da diferença e da diversidade, de inclusão de segmentos societários historicamente discriminados e de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento. A SIN/UFG tem o objetivo de assegurar a inclusão que compreende as dimensões de ingresso e permanência - na educação superior de pessoas com deficiência, surdas, negras, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, povos do campo, mulheres, mães e pessoas que gestam, LGBTQIA+, migrantes, refugiadas e pertencentes a outros grupos e segmentos socialmente discriminados. A inclusão que se pretende deve acontecer no âmbito acadêmico, pedagógico e institucional da comunidade UFG.</p> <p>Em consonância com os princípios que possibilitam as políticas de promoção da igualdade racial do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e de sua Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), a UFG se dispõe a somar esforços para promover avanços nas políticas de inclusão, antirracistas e antidiscriminatórias. O que se dá no âmbito deste projeto, abrigado na SIN/UFG, por meio da realização de três cursos de formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as com enfoque nos direitos e políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) reforça uma aliança na promoção de formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as ao disponibilizar em seu catálogo de cursos síncronos remotos, os três cursos avançados em “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”; em “Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”; e em “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”.</p> <p>A presente proposta se alinha ao propósito de colaborar com um avanço na luta antirracista e antidiscriminatória a sujeitos pertencentes a segmentos societários historicamente discriminados, tais quais aqueles pertencentes a</p>		

comunidades quilombolas, de povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana e povos ciganos. Fundamental é reconhecer a diversidade cultural e étnico-racial que caracteriza a sociedade brasileira, sendo fundamental também o engajamento em uma luta antirracista e em defesa e proteção dos direitos humanos para todas as pessoas.

A formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e, de terreiro e povos ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isto porque a formação continuada desses agentes públicos tem o potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da equidade.

Assim entendido, esta proposta tem o objetivo de elaborar três cursos avançados síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, sendo que esses cursos devem estar relacionados aos direitos e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos. Um segundo objetivo a ser alcançado é realizar a formação de três turmas, sendo cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, em cursos de 20 horas.

Esses três cursos avançados síncronos, no modo remoto, devem seguir os parâmetros dos cursos síncronos remotos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para disponibilização no Catálogo de cursos da Escola, que tem o objetivo de suprir lacunas de competências transversais e de liderança em servidoras e servidores federais, estaduais e municipais.

O objetivo desta proposta é a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isto porque a formação continuada desses agentes públicos tem o potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da equidade.

Assim entendido, esta proposta tem o objetivo de elaborar três cursos avançados síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, sendo que esses cursos devem estar relacionados aos direitos e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros e povos ciganos. São 3 cursos síncronos (um para cada público da SQPT/MIR) ofertado para aproximadamente 25 a 30 pessoas de forma síncrona na modalidade EAD. Posteriormente, os cursos comporão o catálogo da ENAP, de modo que ficarão à disposição para novas ofertas.

O público-alvo diretamente atendido por este projeto: (a) Entre 75 e 90 gestores/as e servidores/as públicos/as recebendo formação relacionada aos direitos constitucionais e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e de terreiro e povos ciganos; (b) Entre 10 e 20 agentes formadores e professores universitários que se beneficiam no aprimoramento de seus conhecimentos pela troca de saberes instituídas na formação dos cursistas.

O público alvo indiretamente atendido por este projeto: (a) Considerando o acordado com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) de que haverá a oferta no catálogo da Escola, de Curso EAD, o público atendido pode chegar a centenas de gestores/as e servidores/as públicos/as que acessarão os cursos em futuras ofertas abertas pela ENAP (c) Toda a sociedade que avança na constituição de relações mais antirracistas, cidadãs e democráticas.

Fundamental é avançar em um melhor entendimento do serviço público, por meio de seus servidores públicos, como responsável por uma urgente transformação societária que sinalize para a emergência do respeito aos princípios do direito constitucional (a soberania, a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político.) que se inspiram nos fundamentos dos direitos humanos (como o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação).

Ressalte-se que para que os direitos humanos se efetivem seus princípios devem estar garantidas (quais sejam: a universalidade e inalienabilidade; a indivisibilidade; a interdependência e inter-relação; a igualdade e não discriminação; a participação e inclusão; e a responsabilização e Estado de Direito) a todos os seres humanos, indistintamente.

I.a. Identificação do Objeto

A presente proposta de pesquisa se alinha ao propósito de colaborar com um avanço na luta antirracista e antidiscriminatória a sujeitos pertencentes a segmentos societários historicamente discriminados, tais quais aqueles pertencentes a comunidades quilombolas, de povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana e ciganos. Fundamental é reconhecer a diversidade cultural e étnico-racial que caracteriza a sociedade brasileira, sendo fundamental também o engajamento em uma luta antirracista e em defesa e proteção dos direitos humanos para todas as pessoas. As atividades de pesquisa científica possibilitam a geração de dados que depois de submetidos à análise subsidiam a formulação de políticas públicas específicas e direcionadas para os públicos discriminados. Complementarmente, a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isto porque a formação continuada desses agentes públicos tem o

potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da equidade. No âmbito deste projeto, a metodologia proposta possibilita a realização de uma formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as para que a sociedade como um todo experimente um arrojado processo de aprimoramento de si. Por meio da abertura de horizontes epistemológicos e encontro de saberes, ambos favorecidos pelo alcance das metas apresentadas a seguir, torna-se mais realizável uma sociedade mais justa, igualitária, antirracista, antidiscriminatória e reparadora. Esquemáticamente, as metas podem ser apresentadas da seguinte forma:

META 1: Elaborar três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. O enfoque desses cursos está relacionado aos direitos constitucionais e às políticas para Quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos.

META 2: Realizar a formação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando de 75 a 90 cursistas; elaborar uma revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”; e realizar dois eventos presenciais, sendo um em Goiânia e outro em Brasília.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PI07911-2024	Início	Término
	A partir da data da assinatura	01/10/2025

I.d. Resultados Esperados

- a) Elaboração e realização de três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as;
- b) Elaboração de um documento audiovisual, decorrente das atividades síncronas, para criação de um curso na modalidade assíncrona.
- c) Formação/Capacitação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando de 75 a 90 cursistas;
- d) Elaboração e apresentação de uma revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”;
- e) Realização de dois eventos presenciais, sendo um em Goiânia e outro em Brasília, para apresentação de resultados.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Elaborar três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. O enfoque desses cursos está relacionado aos direitos constitucionais e às políticas para Quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos.	Unid	1	09/2024	10/2025
2	1	Realizar a formação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando de 75 a 90 cursistas; elaborar uma revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”; e realizar dois eventos presenciais, sendo um em Goiânia e outro em Brasília.	Unid	1	01/2025	10/2025
3	2		Unid	1		

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ META 1

Indicador 1: Bolsa de Coordenador-geral

Indicador 2: Bolsa de Coordenação Técnico-financeira

Indicador 3: Bolsa de Coordenação administrativa

Indicador 4: Bolsa de Professor conteudista para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Indicador 5: 03 Bolsa de professores tutores da comunidade para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Indicador 6: Bolsa Professor conteudista para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Indicador 7: 03 Bolsas professores tutores da comunidade para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Indicador 8: Bolsa Professor conteudista para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”

Indicador 9: 3 Bolsas de professores tutores da comunidade para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”

Indicador 10: Bolsa para 02 consultores da comunicação social, sendo um (a) para edição de material didático do curso síncrono remoto, ajustado aos parâmetros dos cursos da ENAP; e outro (b) para criar e produzir a revista.

Indicador 11: Aquisição kits de material didático, de pesquisa, de papelaria, de escritório

Indicador 12: Realização de três oficinas (uma para cada curso) para elaboração de material didático

Indicador 13: Pagamento de diárias para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Indicador 14: Aquisição de passagens para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Indicador 15: Locação de veículo para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Indicador 16: Aquisição de Produtos de higiene, limpeza e água

Indicador 17: Coffe-break

Indicador 18: Locação de Produtos de arte/ instrumento musical (atabaques ou tambores)/ artesanato/decoração para instalação de um ambiente de gravação das aulas

Indicador 19: Serviços gráficos e de editoração para a produção de uma revista.

Indicador 20: Serviços de serigrafia e de produção de material de divulgação.

Indicador 21: Custo indireto - Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

✓ META 2

Indicador 1: Bolsa de Professor formador para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Indicador 2: Bolsa de Professor formador para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Indicador 3: Bolsa de Professor formador para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”

Indicador 4: Realização de evento presencial em Goiânia para a apresentação dos resultados do Curso de formação e também da Revista.

Indicador 5: Realização de evento presencial em Brasília para finalização dos cursos síncronos, entrega de diploma aos/às cursistas formados/as.

Indicador 6: Custo Operacional da Universidade.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Valor do Projeto: R\$900.000,00

Origem do recurso: Ministério da Igualdade Racial (MIR)

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	09/2024	300.000,00
2		600.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	765.000,00
a-Pessoal		318.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		318.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	321.500,00
Hospedagem e Alimentação		42.500,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Serviços gráficos, de editoração e serigrafia		90.000,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Locação de veículos		17.500,00
Locação de instrumentos de arte		11.000,00
Serviços de Coffe Break		20.000,00
Despesas Bancárias		0,00
Realização de eventos (Goiânia e Brasília)		140.500,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	22.500,00
d- Despesas com diárias	Total	20.000,00
e – Material de Consumo	Total	83.000,00
Material de Expediente		21.000,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		2.000,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais (para a realização das oficinas)		60.000,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG serão empenhados conforme Decreto 10.426/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	765.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	90.000,00
Total do plano	855.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			

Justificativa:

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
02	Salas para reuniões ordinárias, sendo uma na SIN e uma na FCS
04	Equipamentos (computadores, mesas, cadeiras da SIN)

Justificativa:

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

Bolsa Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

- Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
- Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
- Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: A execução do projeto tem o “propósito de colaborar com um avanço na luta antirracista e antidiscriminatória a sujeitos pertencentes a segmentos societários historicamente discriminados, tais quais aqueles pertencentes a comunidades quilombolas, de povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana e ciganos. Fundamental é reconhecer a diversidade cultural e étnico-racial que caracteriza a sociedade brasileira, sendo fundamental também o engajamento em uma luta antirracista e em defesa e proteção dos direitos humanos para todas as pessoas. As atividades de pesquisa científica possibilitam a geração de dados que depois de submetidos à análise subsidiam a formulação de políticas públicas específicas e direcionadas para os públicos discriminados”. Sendo assim não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagens para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade e de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Luciana de Oliveira Dias	2768507	UFG	Coord. Geral	Docente	12		6.000,00	72.000,00
02	Ana Paula Purcina Baumann	3485503	UFG	Coord. Físico/financeira	Docente	12		4.000,00	48.000,00
03	Camila Marques Menezes	1751899	UFG	Coord. Administrativa	Tec. Adm.	12		2.000,00	24.000,00
04	Anna Maria Canavarro Benite	15436044	UFG	Prof. Conteudista e formadora	Docente	10		4x3.000,00 6x4.000,00	36.000,00
05	Jonathas Xavier Pereira	1331874	UFG	Prof. Conteudista e formadora	Docente	10		4x3.000,00 6x4.000,00	36.000,00
06	Luciene de Oliveira Dias	1699712	UFG	Prof. Conteudista e formadora	Docente	10		4x3.000,00 6x4.000,00	36.000,00
07	Érik Ely da Cunha	2023100796	UFG	Comunicação	Discente	12		2.000,00	24.000,00

	Prado			Audiovisual					
08	Yanca Cristina Marques da Cruz	202005551	UFG	Comunicação Revista	Discente	12		2.000,00	24.000,00
09	Professor Tutor quilombola		Quilombo	Prof. tutor	Quilombola	3		2.000,00	6.000,00
10	Professor Tutor de terreiro		Terreiro	Prof. tutor	Terreiro	3		2.000,00	6.000,00
11	Professor Tutor cigano		Acampamento	Prof. tutor	Cigano	3		2.000,00	6.000,00
	Total								318.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Os valores das bolsas estão em consonância com a Portaria conjunta nº 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Os bolsistas foram selecionados de acordo com sua formação e experiência profissional.

O recrutamento aconteceu pela consulta aos currículos lattes e por indicação como especialista na área.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Luciana de Oliveira Dias**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Luciana de Oliveira Dias**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Promoção da Igualdade Racial: direitos humanos e políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Promoção da Igualdade Racial: direitos humanos e políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 24	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 112,83	R\$ 2.707,97	R\$ 2.707,97
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 122,68	R\$ 2.944,27	R\$ 2.944,27
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 63,21	R\$ 1.517,10	R\$ 1.517,10
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 13,15	R\$ 315,69	R\$ 315,69
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 40,07	R\$ 961,65	R\$ 961,65
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 107,19	R\$ 2.572,55	R\$ 2.572,55
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 248,88	R\$ 5.973,02	R\$ 5.973,02
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 31,44	R\$ 754,66	R\$ 754,66
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 3.010,55	R\$ 72.253,09	R\$ 72.253,09
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.750,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva
(Assinatura digital via clicksign)

Anexo 1 - Proposta Funape_igualdade racial.doc

Documento número #c14f3958-e4f4-4c76-889b-41a5e751b6c4

Hash do documento original (SHA256): bda17cabe2c15ac8c39661f4328e7062e1d304a60c0397fd5cf3743f39339e30

Assinaturas

✓ **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 09 set 2024 às 13:58:37

✓ **Wender Alef da Silva**

CPF: 050.996.591-10

Assinou como testemunha em 09 set 2024 às 09:10:59

Log

- 09 set 2024, 09:10:43 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número c14f3958-e4f4-4c76-889b-41a5e751b6c4. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2024 (09:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 set 2024, 09:10:44 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 09 set 2024, 09:10:44 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
- 09 set 2024, 09:10:59 Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2024, 13:58:37 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.609018 e longitude -49.255033. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 set 2024, 13:58:37

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c14f3958-e4f4-4c76-889b-41a5e751b6c4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c14f3958-e4f4-4c76-889b-41a5e751b6c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.